



DECRETO Nº 4.980 DE 26 DE Agosto DE 2022.

"Dispõe sobre delegação de competência para gerir cartão de Defesa Civil ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega competência ao servidor público municipal, Sr. **EDSON GONÇALVES MOREIRA**, portador do RG nº 030184741 SSP/RJ e CPF nº 711.820.477-34, designado através do Decreto nº 4.978, de 26 de agosto de 2022, como Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para gerir o cartão de Defesa Civil, junto ao Banco do Brasil, c/c 77.228-3, Poupança Ouro nº 510.077.228-6, Poupança Pouplex nº 960.077.228-8, Agência nº 0571-1, CNPJ 03.439.239/0001-50.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 26 de Agosto de 2022.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

*Herbert de S. Penza*

Herbert de Souza Penza  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAR/MT-22475-16